

PORTARIA SMS/PFA Nº 616 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Constitui a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 001, de 13 de novembro de 2019 e revoga a Portaria SMS/PFA nº 611, de 17 de dezembro de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. I, II e III, do parágrafo único, do art. 55 e art. 61, inc. II da Lei Complementar nº 054, de 26 de novembro de 2018 e pelo item 13.1 do Edital nº 001/2019 que regulamenta o Processo Seletivo Público para provimentos de cargos de Agentes Comunitários de Saúde integrantes do quadro de pessoal fixo da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 01123.2019.040.01 e considerando a formalização da Carta Contrato nº 089/2019 e o Ofício s/nº, de 18/12/2019, encaminhado pela CP de Sousa EIRELI (Instituto Educacional de Ensino Saber), CNPJ/MF nº 15.530.309/0001-60, indicando os membros vinculados a empresa para compor e constituir a Banca Examinadora, via correio eletrônico na data de 18/12/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 001, de 13 de novembro de 2019, integrada pelos seguintes membros:

I - VALENTINA COELHO CORREIA, Licenciada em Letras, Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas, CPF nº 137.135.663-72, responsável pela elaboração das questões da Parte I (Português) da Prova Objetiva (1ª Etapa do Processo Seletivo Público), bem como pelo seu gabarito (tabela das respostas corretas às questões da prova), correção e julgamento;

II - WILLY DEIVSON LEANDRO DA SILVA, Bacharel em Biomedicina, CPF nº 019.232.361-05, CRBM/3ª Região/GO nº 3517, responsável pela elaboração das questões da Parte II (Conhecimentos Específicos) da Prova Objetiva (1ª Etapa do Processo Seletivo Público) e da Prova Objetiva do Curso de Formação Inicial (2ª Etapa do Processo Seletivo Público), bem como pelos seus gabaritos (tabelas das respostas corretas às questões das provas), correções e julgamentos;

III - ANNA FLÁVIA MARTINS DUARTE, Bacharel em Sistema de Informação, CPF nº 018.631.321-71, responsável pela elaboração das questões da Parte III (Conhecimentos Básicos de Informática) da Prova Objetiva (1ª Etapa do Processo Seletivo Público), bem como pelo seu gabarito (tabela das respostas corretas às questões da prova), correção e julgamento.

Parágrafo único. A Banca Examinadora do Processo Seletivo Público terá como Presidente a Licenciada em Letras, Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas VALENTINA COELHO CORREIA.

Art. 2º. A Banca Examinadora do Processo Seletivo Público, cuja constituição é objeto desta Portaria, cumpre as competências definidas no item 13.4 do Edital nº 001, de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público contará com o apoio e pronto atendimento às suas solicitações de informações pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 590, de 20 de novembro de 2019.

Certifico que este ato foi devidamente publicado pela forma do art. 37 da LOM, no dia \_\_\_/\_\_\_/2019, em quadro de editais localizado no vestíbulo da Prefeitura de fácil acesso ao público, Abdenis Martins Teixeira, \_\_\_\_\_, Chefe de Gabinete do Prefeito

Art. 4º. A Banca Examinadora do Processo Seletivo Público contará com o apoio operacional na aplicação das provas objetivas (1ª e 2ª Etapas do Processo Seletivo Público) dos seguintes membros vinculados a empresa CP DE SOUSA EIRELI (INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER): CLODOALDO PEREIRA DE SOUSA, Pedagogo, CPF nº 782.061.541-91; MIQUEIAS DAVID SANTOS PEREIRA, Psicólogo, CPF nº 058.053.901-67, CRP/TO-23/001455 e JULIANE MIKAELLY SANTOS PEREIRA, Advogada, CPF nº 022.282.191-42, OAB/TO nº 8119.

Art. 5º. Recursos contra a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Público devem ser formulados por escrito pelo próprio candidato ou seu procurador, até o dia 27 de dezembro de 2019 e entregues diretamente na Prefeitura, sito a Avenida JK, nº 1.962, Centro, (sede da Prefeitura), Floresta do Araguaia, Pará, das 08h:00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou enviado via Sedex ou por Carta Registrada com Aviso de Recebimento, a Prefeitura de Floresta do Araguaia, no endereço supra, CEP nº 68.543-000 - Floresta do Araguaia/PA, com os custos correspondentes por conta do candidato, devendo a postagem ocorrer até a data limite para o encerramento do prazo do recurso, nesse caso, deverá o candidato, notificar a Prefeitura de seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [cepsp2019@florestadoaraguaia.pa.gov.br](mailto:cepsp2019@florestadoaraguaia.pa.gov.br), especificando o nome completo do candidato, a data de postagem e o número identificador do objeto.

Art. 6º. Os trabalhos da Banca Examinadora do Processo Seletivo Público iniciam-se com o encerramento da abertura das inscrições e terminam com a entrega do relatório final ao Secretário Municipal de Saúde, para fins de homologação do Processo Seletivo Público.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revoga-se a Portaria SMS/PFA nº 611, de 17 de dezembro de 2019 e as demais disposições em contrário.

Floresta do Araguaia/PA, 18 de dezembro de 2019

Francisco Lucileno de Aquino  
Secretário Municipal de Saúde